

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ
MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS

Maria das Dores Araújo Rebouças
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino
Tabeliã Substituta
Argemiro Avelino Pereira Neto
Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

094920.2.0022170-35

PROTOCOLO



2026-005632

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 22.170

UM TERRENO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, CORRESPONDENTE AO LOTE Nº 98, QUADRA 09, LOTEAMENTO DENOMINADO CIDADE OESTE, BAIRRO ITAPETINGA, CIDADE DE MOSSORÓ-RN, MEDINDO E CONFINANDO-SE DO SEGUINTE MODO: FRENTE 17,15M COM A RUA PROJETADA B EM DOIS SEGUIMENTOS SENDO O PRIMEIRO 13,10M E O SEGUNDO COM 4,05M, FUNDOS 15,00M COM O LOTE 99, LATERAL ESQUERDA 13,10M COM A RUA PROJETADA 04, LATERAL DIREITA 20,10M COM O LOTE 110, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 252,36M. PROPRIETÁRIA: EMBRACO EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDÀ AV. DOM PEDRO II, 905, BAIRRO TORRE JOÃO PESSOA- PB, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.04.782.286/0001-65. REGISTRO ANTERIOR: LIVRO 2-143, FLS. 083, SOB Nº. DE ORDEM R-3-14.973, MATRÍCULA Nº. 14.973, DESTE REGISTRO. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001635137/ GUIA DO FRMP Nº.485083.

DATA: 27 DE JANEIRO DE 2014.

AV-001-022170-O IMÓVEL DE QUE TRATA A PRESENTE MATRÍCULA É RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO, FEITA A REQUERIMENTO DA PROPRIETÁRIA EMBRACO EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDÀ AV. DOM PEDRO II, 905, BAIRRO TORRE JOÃO PESSOA- PB, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.04.782.286/0001-65, HAVIDO ADQUIRIDO TERRENO POR COMPRA FEITA A JOSÉ FRANCISCO TORRES, VENDEDOR, E SUA ESPOSA MARIA DONATILA TORRES, DO LAR, AMBOS BRASILEIROS, CASADOS ENTRE SI, INSCRITOS NO CPF/MF NºS. 077.605.824-04 E 369.052.674-49, RESPECTIVAMENTE, RESIDENTES E DOMICILIADOS NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 31 DE JANEIRO DE 2008, LAVRADA NAS FLS.193, DO LIVRO DE ESCRITURAS Nº. 030, DA TABELIÃ DO 6º CARTÓRIO DESTA CIDADE; E, LOTEADO, NOS TERMOS DO ALVARÁ Nº. 478/09, DATADO DE 21 DE MAIO DE 2008, EXPEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN; TUDO DE ACORDO COM A LEI DO REGISTRO PÚBLICO EM VIGOR. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000001635137/ GUIA DO FRMP Nº.485083. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 27 DE JANEIRO DE 2014.

DATA: 20 DE JANEIRO DE 2015.

R-002-022170-NOS TERMOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014, LAVRADA NAS FLS.283 E 284, DO LIVRO Nº.03 ,DA TABELIÃ DO CARTÓRIO ÚNICO DE PORTO DO MANGUE- TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE ASSÚ- RN, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR ADEILMA GONÇALVES DE ARAÚJO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, INSCRITA NO CPF/MF Nº.012.712.774-76, RG SOB O Nº.2767565-SSP/PB, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA POMBAL, 1501, APTO.703, MANAÍRA, JOÃO PESSOA- PB, POR COMPRA FEITA A EMBRACO EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDÀ AV. DOM PEDRO II, 905, BAIRRO TORRE JOÃO PESSOA- PB, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.04.782.286/0001-65, PELO PREÇO DE R\$.29.666,66 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) E AVALIADO PARA EFEITOS FISCAIS PELO PREÇO DE R\$.30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002037346/ GUIA DO FRMP Nº. 704286. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 20 DE JANEIRO DE 2015.

DATA: 8 DE MAIO DE 2015.

AV-003-022170-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO A TITULAR DESTE CARTÓRIO PELA PROPRIETÁRIA ADEILMA GONÇALVES DE ARAÚJO, ACIMA QUALIFICADA, O QUAL APRESENTOU A CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS Nº.1002/156, DATADA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015, EXPEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN-PMCMV, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR A REGULARIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO FEITA NO ANO DE 2015, DE UM PRÉDIO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR COM PAVIMENTO ÚNICO, LOCALIZADO À AVENIDA MOSSORÓ, Nº.100, BAIRRO ITAPETINGA, NESTA CIDADE DE MOSSORÓ-RN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VARANDA, SALA DE ESTAR/ JANTAR, BWC SOCIAL, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, 02(DOIS) QUARTOS, SENDO 01 (UMA) SUÍTE E CIRCULAÇÃO.

CONSTRUÇÃO EXECUTADA EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS, REVESTIDA E PINTADA, PISO CIMENTADA E EM CERÂMICA, PAREDES DAS ÁREAS MOLHADAS REVESTIDAS EM CERÂMICA, PORTAS EM MADEIRA, JANELA MADEIRA, FORRO EM GESSO, COBERTURA EM MADEIRA E TELHA COLONIAL E CALÇADA DEVIDAMENTE ACESSÍVEL, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 58,60M². O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. GUIA DO FDJ Nº. 7000002104756/ GUIA DO FRMP Nº.742563. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 8 DE MAIO DE 2015.

DATA: 8 DE MAIO DE 2015.

AV-004-022170-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE QUE TRATA A AV-3 DA PRESENTE MATRÍCULA, ME FORAM APRESENTADAS E ARQUIVADAS NESTE CARTÓRIO A SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES: CERTIDÃO DE HABITE-SE Nº.1003/156, DATADA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015, EXPEDIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN- PMCMV; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AS DE TERCEIROS, Nº.000742015-88888736, DATADA DE 20 DE MARÇO DE 2015, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL; E, ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº.00021131681205026020, DATADA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014, EXPEDIDO PELO CREA/RN. O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ. GUIA DO FDJ Nº. 7000002104756/ GUIA DO FRMP Nº.742563. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 8 DE MAIO DE 2015.

DATA: 7 DE JULHO DE 2017.

R-005-022170-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/ PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV - SFH, DATADO DE 03 DE JULHO DE 2017, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR GILDEVAN BATISTA BRITO, BRASILEIRO, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MAQUINAS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº.002406596-SDS/RN, INSCRITO NO CPF/MF Nº.057.031.334-16, CASADO NO REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COM MARIA PEREIRA DE SOUSA BRITO, BRASILEIRA, DO LAR, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 002406597-SSP/RN, INSCRITA NO CPF/MF Nº.081.906.774-11, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM RUA MARIA DA PAZ ARAÚJO DA SILVA LOPES, 480, BELO HORIZONTE, MOSSORÓ- RN, POR COMPRA FEITA A ADEILMA GONÇALVES DE ARAÚJO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE 2767565-SSP/PB, INSCRITA NO CPF/MF Nº.012.712.774-76, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA POMBAL, 1501, APTO. 703, MANAIRA, JOÃO PESSOA- PB, PELO PREÇO DE R\$.110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) SENDO: R\$.5.596,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) EM RECURSOS PRÓPRIOS; R\$.16.404,00 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS) RECURSOS DO DESCONTO COMPLEMENTO CONCEDIDO PELO FGTS; E, R\$.88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº.7000002882307. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº.1238626. (TAB- R\$.457,12/ FDJ- R\$. 118,82/ FCRCPN- R\$.45,71/ FRMP- R\$.46,54). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 7 DE JULHO DE 2017.

DATA: 7 DE JULHO DE 2017.

R-006-022170-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/ PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV - SFH, DATADO DE 03 DE JULHO DE 2017, OS PROPRIETÁRIOS GILDEVAN BATISTA BRITO, E MARIA PEREIRA DE SOUSA BRITO, ACIMA QUALIFICADOS, ALIENA A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DE R\$.88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 5,0000% A.A, E EFETIVA DE 5,1161% A.A, RESGATÁVEIS EM 360 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 04.08.2017, NO VALOR INICIAL DE R\$.490,55 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$.110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS). O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002882307. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº.1238626. (TAB- R\$.457,12/ FDJ- R\$. 118,82/ FCRCPN- R\$.45,71/ FRMP- R\$.46,54). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 7 DE JULHO DE 2017.

DATA: 7 DE JULHO DE 2026.

AV-007-022170-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, DATADO DE 24 DE JUNHO DE 2026, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE GILDEVAN BATISTA DE BRITO, CPF SOB Nº 057.031.334-16, E MARIA PEREIRA DE SOUSA BRITO, CPF SOB Nº 081.906.774-11, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 3147548). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 7 DE JULHO DE 2026.

DATA: 7 DE JULHO DE 2026.

R-008-022170-DE ACORDO COM CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/ PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV - SFH, DATADO DE 03 DE JULHO DE 2017, CONFORME REGISTRO LANÇADO NA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-07, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 114.645, REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 103181.26.1, DATADA DE 01 DE JUNHO DE 2026, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: KHAP50412, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 2.358,75 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), À TAXA DE 2,0% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR DE R\$ 117.751,25 (CENTO E DEZESSETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), EM DATA DE 19 DE JUNHO DE 2026. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 3147548). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 7 DE JULHO DE 2026.

CERTIFICA, ainda, que o referido imóvel encontra-se **ONERADO** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, desde 07/07/2017, conforme R-006-022170.

CERTIFICA ainda, que não constam registros no CPF/CNPJ do(a) proprietário(a) na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



Selo Digital:

RN202600949200018329OSM

Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por

MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS

062.960.504-10

Mossoró - RN, 07 de Julho de 2026

Emolumentos e Recolhimentos	
EMOLUMENTO BASE	111,55
ISS	0,00
FDJ	0,00
FCRCPN	0,00
FRMP	0,00
FUNAF	0,00
TOTAL	111,55



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FJCFW-YWYS4-7N3WJ-ETBS5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MARIA DAS DORES ARAUJO REBOUCAS (CPF ***.960.504-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FJCFW-YWYS4-7N3WJ-ETBS5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>